

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000006/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000006/2026 NA FORMA QUE SEGUE:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

**CONTRATADO:** AGENCIA DE VIAGENS TIAGO TURISMO CNPJ: 11.589.399/0001-04

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM - PASSAGEM AEREA E HOSPEDAGEM PARA O EVENTO XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

**SECRETARIA REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 02.01.01.04.122.0401.2100.3.3.90.33.00

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.690,00

**DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO:** 21/01/2026

**FUNDAMENTO LEGAL:** DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**LOCAL DE PUBLICAÇÃO:** NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.



**JÚLIA FERNANDINO NACIF**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM - PASSAGEM AÉREA E HOSPEDAGEM PARA O EVENTO XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM - PASSAGEM AÉREA E HOSPEDAGEM PARA O PREFEITO CLAUDIO GARCIA MACIEL QUE IRÁ PARTICIPAR DO EVENTO O EVENTO XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS QUE ACONTECERA DE 18 A 21 DE MAIO DE 2026 NO CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DO BRASIL, EM BRASÍLIA.

### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa  Média  Alta

**CONSIDERANDO:** A NECESSIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.

### DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

### DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

### SÍNTESE DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM PASSAGEM AÉREA E HOSPEDAGEM PARA O EVENTO XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS 789

### DESCRÍÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	01	PACOTE DE VIAGEM	PACOTE DE VIAGEM COM PASSAGEM ÁREA IDA 18/05/2026 CONFINS MG - VOOU AD4673 AS	6171,49	6171,49



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

		08:35H ORIGEM AEROPORTO DE CONFINS MG - DESTINO BRASILIA DF, PASSAGEM AEREA VOLTA DIA 21/05/2026 – BRASILIA VOOU AD5068 10:35H DESTINO CONFINS- MG; HOSPEDAGEM HOTEL CULLINAN HPLUS PREMIUM NO PERÍODO 18/05/2026 A 21/05/2026 INCLUSO CAFÉ DA MANH	
--	--	---	--

### VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 6171,49

### PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Os serviços deverão ser prestados no período de 18 a 21 de maio de 2026, após recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento/ordem de serviço) encaminhada pelo Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas.

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<input checked="" type="checkbox"/>	Não Continuado	<input type="checkbox"/>	Continuado
<input checked="" type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Semanal
		<input type="checkbox"/>	Quinzenal
		<input type="checkbox"/>	Mensal
		<input type="checkbox"/>	Outro:

### REGIME DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado		

### EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

Não.

Sim. Justificativa: \_\_\_\_\_. Critérios objetivos de avaliação: \_\_\_\_\_.

### HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Não.

Sim.

### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Não.

Sim. Especificar:

1. A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

- por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
- pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia,



na execução dos serviços contratados;

c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente contrato.

2. Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e os demais impostos, custo com deslocamento, alimentação, hospedagem, estacionamento, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do objeto da contratação.

3. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.

#### **RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE**

Não.

Sim. Especificar:

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

3. Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto da Contratação.

4. Acompanhar e fiscalizar através da Secretaria Municipal de Administração, a execução dos serviços e o cumprimento do objeto da contratação.

5. Comparecer no local e horário marcados.

6. Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução do objeto da contratação, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do objeto executado.

7. Notificar o contratado de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto.

8. Efetuar o pagamento em moeda corrente nacional em até 30 dias, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente ao objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida;

#### **LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

1. Os serviços deverão ser prestados no período de 18 a 21 de maio de 2026, após recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento/ordem de serviço) encaminhada pelo Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas.

2. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas aos e-mails

AVENIDA RENATO AZEREDO, Nº 210 - CENTRO - TELEFONE: (31) 3716-7111

CNPJ: 18.116.145-0001.18 - [www.fortunademinas.mg.gov.br](http://www.fortunademinas.mg.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

compras@fortunademinas.mg.gov.br e administracao@fortunademinas.mg.gov.br.

3. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.
4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser corrigidos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

### CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal?

SIM  NÃO

**Dotação orçamentária:** 02.01.01.04.122.0401.2100.3.3.90.33.00

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram feitas pesquisas através do Portal Nacional de contas Publicas, Contratações Similares feitas pela Administração Publica, Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada para pesquisa dos preços, conforme previsto no Art. 23 da Lei Federal nº 143133/2021, não sendo possível encontrar orçamentos compatíveis pois o tipo do serviço é muito específico, uma vez que o período do evento, tempo de permanência, horário de voou, localização de hotel interfere nos valores. A escolha de horários de voou e hotel se deu considerando a agenda de compromissos do Prefeito.

Objetivando a instrução do processo, foram realizadas consultas junto a fornecedores através de sites/ agencias de viagem sobre os preços praticados para o objeto desta contratação, obtendo os seguintes orçamentos:

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03
01	01	PACOTE DE VIAGEM	PACOTE DE VIAGEM COM PASSAGEM AREA IDA 18/05/2026 CONFINS MG VOO AD4673 AS 08:35H ORIGEM AEROPORTO DE CONFINS MG -	7.130,00 CVC BRASIL <a href="http://cvc.com.br">cvc.com.br</a> EM 20/05/2026	5694,46 ASB VIAGENS E TURISMO LTDA 25.962.986/0001-01 <a href="mailto:nivaldo@asbviagens.com.br">nivaldo@asbviagens.com.br</a> EM 20/05/2026	5690,00 AGENCIA DE VIAGENS TIAGO TURISMO CNPJ 11589399/0001-04



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

		DESTINO BRASILIA DF, 01 PASSAGEM AEREA VOLTA DIA 21/05/2026 — BRASILIA VOO AD5068 10:35H DESTINO CONFINS- MG+ HOSPEDAGEM HOTEL CULLINAN HPLUS PREMIUM NO PERÍODO 18/05/2026 A 21/05/2026 INCLUSO CAFÉ DA MANHA			agenciatiagoturismo @gmail.com EM 20/05/2026
--	--	---	--	--	--

**JUSTIFICATIVA:** A Contratação será com a empresa AGENCIA DE VIAGENS TIAGO TURISMO CNPJ: 11589399/0001-04, considerando que foi o que apresentou menor valor R\$ **5690,00** e apresentou toda a documentação solicitada para a contratação. Considerando ainda que o valor total a ser efetivamente contratado para o objeto não ultrapassa o limite de **R\$ 65.492,11** em 2026, a contratação será feita com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que todas as contratações de objetos que possuam a mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

### RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**GESTOR DO CONTRATO:** RODOLFO MASCARENHAS LANZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**FISCAL DO CONTRATO:** LUANA PAULINA DE CARVALHO RIBEIRO - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 21/01/2026

*Luana*  
RODOLFO MASCARENHAS LANZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



UF: MG  
Município: FORTUNA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/01/2026 08:50:49

Folha: 1

COMPRADIRETA  
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000006 - 2026 Data: 21/01/2026

Cotação: 000013 / 2026

Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Menor Preço - Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM - PASSAGEM AÉREA E HOSPEDAGEM PARA O EVENTO  
XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

Ficha	00038	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade:	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
Funcional Programática:	04.122.0401.2100	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO
Elemento da Despesa:	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção

Observações:



UF: MG  
Município: FORTUNA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS  
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação:000013 - 2026

Elaborada por Julia

Data de Início: 21/01/2026

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração:21/01/2026

Objeto: 08866 - AQUISIÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM - PASSAGEM AEREA E HOSPEDAGEM PARA O EVENTO Natureza: Compras e Outros Serviços  
XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001 Produto: 48149 - PACOTE DE VIAGEM COM PASSAGEM AREA IDA 18/05/2026 CONFINS MG VOOU AD4673 AS 08:35H ORIGEM AEROPORTO DE CONFINS MG - DESTINO BRASILIA DF, PASSAGEM AEREA VOLTA DIA 21/05/2026 BRASILIA VOOU AD5068 10:35H DESTINO CONFINS- MG HOSPEDAGEM HOTEL CULLINAN HPLUS PREMIUM NO PERIODO 18/05/2026 A 21/05/2026 INCLUSO CAFÉ DA MANH	Consumo	Unidade de Medida: SV	Quantidade: 1,0000	Valor Médio Unitário: 6.171,487			

Especificação: PACOTE DE VIAGEM COM PASSAGEM AREA IDA 18/05/2026 CONFINS MG VOOU AD4673 AS 08:35H ORIGEM AEROPORTO DE CONFINS MG - DESTINO BRASILIA DF, PASSAGEM AEREA VOLTA DIA 21/05/2026 BRASILIA VOOU AD5068 10:35H DESTINO CONFINS- MG HOSPEDAGEM HOTEL CULLINAN HPLUS PREMIUM NO PERIODO 18/05/2026 A 21/05/2026 INCLUSO CAFÉ DA MANH

ASB VIAGENS E TURISMO LTDA ME	CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE	AGENCIA DE VIAGENS TIAGO TURISM
5.694,4600	5.694,4600	7.130,0000 7.130,0000 5.690,0000 5.690,0000 V

Observações:

Totais dos Fornecedores	Total na Cotação	Total como Vencedor
ASB VIAGENS E TURISMO LTDA ME	5.694,4600	0,0000
CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.	7.130,0000	0,0000
AGENCIA DE VIAGENS TIAGO TURISMO	5.690,0000	5.690,0000



UF: MG  
Município: FORTUNA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/01/2026 08:52:10

Folha: 1

COMPRA DIRETA  
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000006 - 2026 Data Compra Direta: 21/01/2026 Data Julgamento: 21/01/2026 Cotação: 000013 /

Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM - PASSAGEM AEREA E HOSPEDAGEM PARA O EVENTO  
XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

Fornecedor: 015403 - TIAGO TURISMO LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	048149	PACOTE DE VIAGEM COM PASSAGEM AREA IDA 18/05/2026 CONFINS MG VOOU AD4673 AS 08:35H ORIGEM AEROPORTO DE CONFINS MG - DESTINO BRASILIA DF, PASSAGEM AEREA VOLTA DIA 21/05/2026 BRASILIA VOOU AD5068 10:35H DESTINO CONFINS- MG HOSPEDAGEM HOTEL CULLINAN HPLUS PREMIUM NO PERÍODO 18/05/2026 A 21/05/2026 INCLUSO CAFÉ DA MANH	SV	1,0000	5.690,0000	5.690,00
Total do Fornecedor:						5.690,00
Total Geral:						5.690,00

Observações:

  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



## ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De [nivaldo@asbviagens.com.br](mailto:nivaldo@asbviagens.com.br) em 20/01/2026 09:10  
Detalhes Cabeçalhos Texto simples

Bom dia Anete!

Segue orçamento.

cia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	es	equip.	tipo	classe	família	bagagem	total
X Azul	AD 4673	18/05/2026 - 08:35	18/05/2026 - 09:55	Belo Horizonte - Tancredo Neves	Brasília - Presidente Juscel...	0	295	RT	N	AZUL	2	R\$ 594,45
X PLATAM	LA 3721	18/05/2026 - 10:35	18/05/2026 - 12:00	Belo Horizonte - Tancredo Neves	Brasília - Presidente Juscel...	0	320	RT	V	LIGHT	2	R\$ 1347,41
<span>exportar</span>												
cia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	es	equip.	tipo	classe	família	bagagem	total
X Azul	AD 5068	21/05/2026 - 10:35	21/05/2026 - 11:50	Brasília - Presidente Juscel...	Belo Horizonte - Tancredo Neves	0	295	RT	U	AZUL	2	R\$ 341,86
X GOL	G3 1764	21/05/2026 - 09:35	21/05/2026 - 11:00	Brasília - Presidente Juscel...	Belo Horizonte - Tancredo Neves	0	738	OW	O	LIGHT	2	R\$ 328,71
<span>exportar</span>												
hotel	categoria	entrada	saída	cidade	região	tipo	regime					total
X Cullinan Hplus Premium	★★★★★	18/05/2026	21/05/2026	Brasília	Setor Hoteleiro Norte	STANDARD CASAL	cafe da manha					R\$ 4758,15
X B Hotel Brasília	★★★★★	18/05/2026	21/05/2026	Brasília	Asa Norte	B ROOM	cafe da manha					R\$ 7612,81

Nivaldo Gonçalves



**ASB Viagens**

Av. Álvares Cabral, 374 – Sala 301 - Lourdes - Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-001

Telefone: (31) 3309-9210 – Cel. (31) 98587-4562

Website: [www.asbviagens.com.br](http://www.asbviagens.com.br)

e-mail: [nivaldo@asbviagens.com.br](mailto:nivaldo@asbviagens.com.br)

De: compras <[compras@fortunademinas.mg.gov.br](mailto:compras@fortunademinas.mg.gov.br)>

Enviada em: sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 13:24

Para: [nivaldo@asbviagens.com.br](mailto:nivaldo@asbviagens.com.br)

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezados Senhores

Solicito orçamento aero+ hospedagem para 01 pessoa

Origem Confins - BH Destino Brasília - DF Periodo 18/05/2026 a 21/05/2026

Preferencia de Horário de Voo: Ida 18/05/2026 as 8:45 h Volta 21/05/2026 as 10:35h

Hotel : Cullinan Hplus Premium ou outro Similar na mesma região.

Atenciosamente;

Anete Alves Cunha

Setor de Compras

31 95814807



## Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De Agência Tiago Turismo <agenciatiagoturismo@gmail.com>  
Para compras <compras@fortunademinas.mg.gov.br>  
Data 20/01/2026 15:13

 Orçamento - Fortuna de Minas (1).pdf (~138 KB)

Boa tarde prezados  
Segue cotação com valores atualizados!  
Aguardo aprovação para seguir com a emissão.  
Muito obrigado!

Em ter., 20 de jan. de 2026 às 12:54, Agência Tiago Turismo <[agenciatigoturismo@gmail.com](mailto:agenciatigoturismo@gmail.com)> escreveu:  
Boa tarde prezados, conforme solicitado, segue a cotação com outras opções de hospedagem!

Em sex., 16 de jan. de 2026 às 12:52, compras <compras@fortunademinas.mg.gov.br> escreveu:

Prezados Senhores

Solicito orçamento aero+ hospedagem para 01 pessoa

Origem Confins - BH Destino Brasília - DF Período 18/05/2026 a 21/05/2026

Preferencia de Horário de Voo: Ida 18/05/2026 às 8:45 h - Volta 21/05/2026 às 10:35h

Hotel : Cullinan Hplus Premium, ou outro Similar na mesma região.

#### Atenciosamente:

Anete Alves Cupha

Setor de Compras

31 95814807

Att

Acc.,  
Tiao

Agência de Viagens Tiago Turismo  
(31) 3714 1690 | 9 9699 4659

## Resumo da viagem

Hospedagem Aéreo

Total: Cambio: 1 R\$ 5.690,00

Taxas inclusas: R\$ 278,99

## Comprador

Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas

agenciatiagoturismo@gmail.com

(31) 99581-4807

## Hotel: Cullinan Hplus PREMIUM

SHN quadra 4 bloco E Brasília, Brasília BR -

Quarto 1

1 Adulto

18/05/2026 Até 21/05/2026  
3 Noites

Standard Solteiro

Café da manhã

## Aéreo

Ida	1 Adulto	SEM BAGAGEM	Seg 18/05/2026 08:35
Belo Horizonte (CNF) 18/05/2026 08:35	→	Brasília (BSB) 18/05/2026 09:55	- Azul *Operado por Azul Nº: 4673 ECONÔMICA
Volta	1 Adulto	SEM BAGAGEM	Qui 21/05/2026 10:35
Brasília (BSB) 21/05/2026 10:35	→	Belo Horizonte (CNF) 21/05/2026 11:50	- Azul *Operado por Azul Nº: 5068 ECONÔMICA

## Informações gerais

## INFORMAÇÕES GERAIS

\*\*O seu orçamento ainda não tem reservas e os valores informados, assim como a disponibilidade de todos os itens acima, podem sofrer alteração sem aviso prévio\*\*

- Preços em Reais (R\$) e válidos para o nº de passageiros definido na cotação;
- Reserva sujeita a confirmação e alteração de valores sem prévio aviso;
- Para qualquer orçamento internacional, informamos que os valores serão atualizados ao câmbio do dia do pagamento.
- O valor referente a "criança" é considerado quando esse está acompanhado de no mínimo 2 adultos pagantes, de acordo com a configuração da acomodação selecionada;
- A cotação foi baseada na menor tarifa aérea publicada, podendo sofrer alteração devido a disponibilidade de lugares no ato da compra;
- Após a emissão dos bilhetes aéreos, os mesmos ficarão sujeitos a multas e taxas para a realização de eventuais alterações permitidas pela companhia aérea;
- Todas as hospedagens estão sujeitas a cobranças de taxas locais (Resort Fee, Taxa de Turismo ou Taxas Municipais) que podem não estar previamente inclusas em sua reserva. O pagamento será no check in (entrada) ou check out (saída), diretamente pelo passageiro ao hotel.

Forma de pagamento

- **Cartão de Crédito:** Em até 10x sem juros.
- **Pix**

Observações

- Tarifas sujeitas a disponibilidade e alteração e sem aviso prévio, somente a emissão de sua reserva garante a tarifa;
- Verifique o prazo de emissão informado na reserva;
- Consulte sobre vistos, vacinas e documentação legal para embarque;
- Algumas tarifas podem ser não reembolsáveis e não permitir mudança de data;

Ficamos no aguardo dos dados do seu passageiro para seguirmos com a reserva.

Atenciosamente,  
Equipe Visual Turismo

## Atenciosamente

TIAGO TURISMO

Orçamento gerado em 20/01/2026 14:49

[agencia@tiagoturismo.com.br](mailto:agencia@tiagoturismo.com.br)

(31) 99699-4659



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.589.399/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2010
NOME EMPRESARIAL TIAGO TURISMO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGENCIA DE VIAGENS TIAGO TURISMO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR TEOFILO NASCIMENTO	NÚMERO 249	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.774-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAOPEBA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGENCIA@TIAGOTURISMO.COM.BR	TELEFONE (31) 3714-1690		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/01/2026** às **14:06:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

  
**CONFERE COM A  
INTERNET**



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600571489	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TIAGO TURISMO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2300600180

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PARAOPERA

Local

7 JULHO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

  
**CONFERE COM**  
**INTERNET**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620797 em 11/07/2023 da Empresa TIAGO TURISMO LTDA, Nire 31600571489 e protocolo 234040068 - 07/07/2023.  
Autenticação: B335951B2F7C1D331DA7757FAACFDD19D573CFD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/404.006-8 e o código de segurança LMzs Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/404.006-8	MGP2300600180	07/07/2023

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
055.076.356-25	TIAGO MENDES BARBOSA SILVA



**TIAGO TURISMO LTDA**

**CNPJ: 11.589.399/0001-04 - NIRE: 3160057148-9**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo qualificada:

**TIAGO MENDES BARBOSA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/07/1983, empresário, portador da cédula de Identidade MG 11.957.727 expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 055.076.356-25, residente e domiciliado na Avenida Francisca Moreira Silva, nº 16, Bairro Barão Antônio Cândido em Paraopeba-MG, CEP 35.774-000, único sócio da sociedade empresária limitada **TIAGO TURISMO LTDA**, registrado na JUCEMG sob o NIRE 3160057148-9 e última alteração contratual registrada sob o nº 10045199 em 10/02/2023 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.399/0001-04 com sede e domicílio na Rua Doutor Teófilo Nascimento, nº 249, Centro, Paraopeba/MG, CEP 35.774-000, fazendo uso do que permite o artigo 968, § 3º, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, promove sua alteração contratual, que faz mediante cláusulas e condições seguintes :

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL:** O objeto da sociedade passa a ser **AGÊNCIA DE VIAGENS – ATIVIDADE DE ORGANIZAÇÃO E VENDA DE VIAGENS, PACOTES TURÍSTICOS, EXCURSÕES, RESERVA DE HOTEL E DE VENDA DE PASSAGENS DE EMPRESAS DE TRANSPORTES, FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, ASSESSORAMENTO E PLANEJAMENTO DE VIAGENS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO SOCIAL:** Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, lei nº 10.406/2002, o contrato social consolidado passará a ter a seguinte redação:



## **TIAGO TURISMO LTDA**

**CNPJ: 11.589.399/0001-04 - NIRE: 3160057148-9**

**TIAGO MENDES BARBOSA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/07/1983, empresário, portador da cédula de Identidade MG 11.957.727 expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 055.076.356-25, residente e domiciliado na Avenida Francisca Moreira Silva, nº 16, Bairro Barão Antônio Cândido em Paraopeba-MG, CEP 35.774-000, único sócio da sociedade empresária limitada **TIAGO TURISMO LTDA**, registrado na JUCEMG sob o NIRE 3160057148-9 e CNPJ sob o nº 11.589.399/0001-04 com sede e domicílio na Rua Doutor Teófilo Nascimento, nº 249, Centro, Paraopeba/MG, CEP 35.774-000, a qual se regerá pelos artigos 1.052 a 1.807 da Lei nº 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **TIAGO TURISMO LTDA**, e tem sede e domicílio à Rua Doutor Teófilo Nascimento, nº 249, Centro, Paraopeba/MG, CEP 35.774-000.

A empresa tem como nome fantasia **AGÊNCIA DE VIAGENS TIAGO TURISMO**.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade é AGÊNCIA DE VIAGENS – ATIVIDADE DE ORGANIZAÇÃO E VENDA DE VIAGENS, PACOTES TURÍSTICOS, EXCURSÕES, RESERVA DE HOTEL E DE VENDA DE PASSAGENS DE EMPRESAS DE TRANSPORTES, FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, ASSESSORAMENTO E PLANEJAMENTO DE VIAGENS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em 23/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio da seguinte forma:

<b>QUOTISTAS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR - R\$</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>
TIAGO MENDES BARBOSA SILVA	100.000	100.000,00	100 %
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100 %</b>



**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art 1052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **TIAGO MENDES BARBOSA SILVA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está inciso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 - (Código Civil).

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso de morte ou interdição, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Paraopeba/MG para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Paraopeba, 07 de julho de 2023

---

**TIAGO MENDES BARBOSA SILVA**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/404.006-8	MGP2300600180	07/07/2023

#### Identificação do(s) Assinante(s)

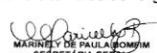
CPF	Nome
055.076.356-25	TIAGO MENDES BARBOSA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certificado de registro sob o nº 10620797 em 11/07/2023 da Empresa TIAGO TURISMO LTDA, Nire 31600571489 e protocolo 234040068 - 07/07/2023. Autenticação: B335951B2F7C1D331DA7757FAACFDD19D573CFD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/404.006-8 e o código de segurança LMzs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TIAGO TURISMO LTDA, de NIRE 3160057148-9 e protocolado sob o número 23/404.006-8 em 07/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10620797, em 11/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira. Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.076.356-25	TIAGO MENDES BARBOSA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.076.356-25	TIAGO MENDES BARBOSA SILVA

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 11/07/2023, às 11:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/404.006-8.

Página 1 de 1





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Registro Digital**

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

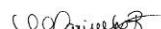
Belo Horizonte, terça-feira, 11 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este é o registro sob o nº 10620797 em 11/07/2023 da Empresa TIAGO TURISMO LTDA, Nire 31600571489 e protocolo 234040068 - 07/07/2023.

Autenticação: B335951B2F7C1D331DA7757FAACFDD19D573CFD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/404.006-8 e o código de segurança LMzs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TIAGO TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 11.589.399/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:58:47 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **B6D3.D1D1.EE0F.9560**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.589.399/0001-04

**Razão Social:** TIAGO TURISMO LTDA

**Endereço:** RUA DOUTOR TEOFILO NASCIMENTO 249 / CENTRO / PARAOPEBA / MG / 35774-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2026 a 15/02/2026

**Certificação Número:** 2026011703051876999441

Informação obtida em 20/01/2026 14:07:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CONFERE  
INTERNET



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPÉBA  
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro CNPJ: 18116160000166 CEP: 35774000 Telefone: (31) 3714-3714

**Certidão Negativa de Débitos**

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

**Nome/Razão Social:**

TIAGO TURISMO LTDA - ME

**CNPJ/CPF:**

11.589.399/0001-04

**Endereço:**

Rua DR.TEOFILO NASCIMENTO, 249, , CENTRO, Paraopeba, MG, Cep - 35774-000

**INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO**

**Número de Controle:**

21413

**Chave de Autenticidade:**

4C87D3683EC6CF3C3DFD8A69A52E680B01

**Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:**

[http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9C53F9&pagina=VALIDAR\\_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=4C87D3683EC6CF3C3DFD8A69A52E680B01](http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9C53F9&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=4C87D3683EC6CF3C3DFD8A69A52E680B01)

CERTIFICA, para os devidos fins, atendendo ao pedido da parte interessada, conforme requerimento protocolado, que revendo os arquivos desta Municipalidade e de acordo com informações fornecidas pelo Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização desta Prefeitura, constatou-se que em nome do contribuinte não existem débitos em aberto até a presente data referente aos tributos IPTU E ISSQN, ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

**CONFERE COM  
INTERNET**

Prefeitura Municipal de Paraopeba, Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPÉBA

# Comprovante de Autenticidade

**Nome/Razão Social:**

TIAGO TURISMO LTDA - ME

**CNPJ/CPF:**

11.589.399/0001-04

**Endereço:**

Rua DR.TEOFILO NASCIMENTO N° 249, CENTRO, Paraopeba, MG

O documento foi emitido e assinado digitalmente pelo link:

[https://webcidadao.com.br/web-cidadao-web/login?codAux=9C53F9&pagina=CERTIDAO\\_DEBITO](https://webcidadao.com.br/web-cidadao-web/login?codAux=9C53F9&pagina=CERTIDAO_DEBITO) é um documento autêntico, emitido em 20/01/2026 às 14:31:15.

**Chave de Autenticidade:**

4C87D3683EC6CF3C3DFD8A69A52E680B01

**Certidão Nº:**

21413/2026